



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 601/75, de 29 de novembro de 1975.

Dispõe sobre a venda do veículo que especifica,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA:

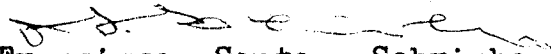
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender, me-
diante concorrência, uma Rural Willys, modelo 1972, de propriedade do
patrimônio Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de no-
vembro de 1975.

Carlos Antônio Soares
-Prefeito-


Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

PREFEITURA MUNICIPAL
AREIA BRANCA -
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
29 Nov 75
Prot. _____ Fis. _____ Nº _____